



**2º TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO 19/2018**

**CONTRATO Nº 19/2018**  
**PROCESSO Nº 23501.000127.2018-11**  
**PREGÃO Nº 06/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2019 AO  
CONTRATO N.º 19/2018, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS  
PASSOS E A EMPRESA ATRATIVA  
SERVICE LTDA-ME**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE** o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria n.º 1.305, de 14 de agosto de 2018, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa Atrativa Service Ltda ME, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Ibiá, n.º 182, Fundos, Bairro Bonfim, CEP: 31210-560, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.339.328/0001-41, proponente em processo de Licitação n.º 23501.000127.2018-11, modalidade de Pregão Eletrônico n.º 06/2018, em observância à Lei n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2.271/97 e a IN SLTI/MPOG n.º 05/2017 e IN SLTI/MPOG n.º 06/2013, representada neste ato pela senhora Carolina Auxiliadora Rolim Silva, residente na Alameda dos Engenheiros, n.º 190, BAIRRO Cândida Ferreira, Contagem/MG, CEP-32145-680, portadora do CPF n.º 046.528.236-90 e da Identidade MG-9.246.534 SSP/MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

*Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG  
(35) 3526-4856 – [www.ifsuldeminas.edu.br/passos](http://www.ifsuldeminas.edu.br/passos)*



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 11/09/2018, decorrente da alteração CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, nº. MG001931/2019 de 30/05/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a repactuação contratual é de R\$ 2.627,65 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

2. Os efeitos da REPACTUAÇÃO dos preços do contrato contemplarão o período entre 01/01/2019 a 17/09/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Natureza da Despesa 339037.01, PTRES 108839, Fonte de Recurso 8100000000 e PI V20RLP01PSN.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93, e artigo 53 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 05, de 26 de maio de 2017.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

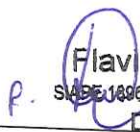
#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**


1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos/MG.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG  
(35) 3526-4856 – [www.ifsuldeminas.edu.br/passos](http://www.ifsuldeminas.edu.br/passos)

Passos/MG, 23 de agosto de 2019.


p.   
**Flavio Donizete de Oliveira**  
SA 95-1496257 Portaria Nº 1.603 e 1.605 de 06/09/2018  
Diretor Geral Substituto  
IFSULDEMINAS - Campus Passos

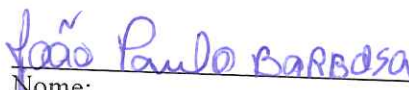
  
**Cláudio José de Oliveira**  
Cf. M.743.287  
CPF: 360.057.206-78

Contratante  
João Paulo de Toledo Gomes  
Diretor-Geral Campus Passos  
IFSULDEMINAS

Contratada  
p/ Carolina Auxiliadora Rolim Silva  
Atrativa Service Ltda - ME

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 981.132.321-68

  
Nome:  
CPF: 02081729636